



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO
DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

1. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no auditório da Câmara Municipal, reuniram - se os membros do júri para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de um lugar de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente (cargo de Direção Intermédia de 2º grau): Mestre Pedro Ricardo Pires Coelho, Diretor da Administração da Região Hidrográfica do Algarve da Agência Portuguesa de Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri, Eng.º José Arnaldo de Sousa Ribeiro, Quadro Superior EDP- Aposentado, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Eng.º José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Trânsito da Câmara Municipal de Silves, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. Na sequência da entrevista pública realizada na presente data ao único candidato admitido, deliberou o júri, atribuir a seguinte classificação:-----

Rui Miguel Correia Pontes Santos-----

1- O candidato obteve na avaliação curricular a classificação de **18,07 valores**, de acordo com os critérios definidos no ponto 8.1.1. do aviso de abertura nº 110/DRH-2022.-----

2- Na entrevista pública, o candidato obteve a classificação de **17,71 valores**, resultante da aplicação dos fatores de apreciação definidos no ponto 8.2 do aviso de abertura nº110/DRH-2023.-----

Foram classificados os sete parâmetros de acordo com a escala definida no aviso de abertura, tendo o júri considerado que o candidato se integra na seguinte avaliação:-----

ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: O candidato manifestou muito boa "capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do sector concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade". - Classificação atribuída dentro da escala "Bastante Favorável" - 17 valores.-----

OPTIMIZAÇÃO DE RECURSOS: O candidato manifestou excelente "capacidade para gerir os recursos disponíveis, otimizando-os, através da melhoria e racionalização dos processos e redução de custos". - Classificação atribuída dentro da escala "Favorável Preferencialmente" - 19 valores.-----

DECISÃO: O candidato manifestou excelente "capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas". - Classificação atribuída dentro da escala "Favorável Preferencialmente" - 18 valores.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO E MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES: O candidato manifestou excelente "capacidade para reconhecer e valorizar o potencial individual dos colaboradores e promover de forma permanente a aprendizagem e atualização profissional". - Classificação atribuída dentro da escala "Favorável Preferencialmente" - 18 valores.-----

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: O candidato manifestou excelente "capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada". - Classificação atribuída dentro da escala "Favorável Preferencialmente" - 18 valores.-----

TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: O candidato manifestou muito boa "capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada, dinamizá-las e gerar sinergias através da participação ativa". - Classificação atribuída dentro da escala "Bastante Favorável" - 17 valores.-----

ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: O candidato manifestou muito boa "capacidade para integrar na sua função o cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e ambientais". - Classificação atribuída dentro da escala "Bastante Favorável" - 17 valores.-----

O candidato obteve, de acordo com o ponto 9. do aviso abertura, a classificação de **17,89 valores**.-----

3. De acordo com o nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 janeiro, com a redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e tendo em conta a determinação, a entrega, a formação, as capacidades e os conhecimentos revelados, o júri propõe que seja designado para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, o licenciado **Rui Miguel Correia Pontes Santos**.-----

4. Mais deliberou o júri submeter a despacho da Sra. Presidente a presente proposta de nomeação, após o qual se dará conhecimento da presente deliberação ao candidato do procedimento concursal.-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri-----

O Presidente do Júri

(Mestre Pedro Ricardo Pires Coelho)



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

O 1º Vogal Efetivo

(Eng.º José Arnaldo de Sousa Ribeiro)

O 2º Vogal Efetivo

(Eng.º José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

